



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

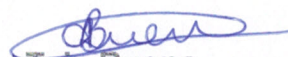
INDICAÇÃO Nº 078, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente a construção de três (03) passarelas nas margens da BR – 10 que liga o centro aos bairros: Alto Bonito, Valec e Ferrovia.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que as passarelas são indispensáveis para a transposição de obstáculos naturais como rios e vales, e elementos essenciais também para a organização do trânsito e a segurança da comunidade, solicito que seja construída as passarelas, visto que o pedestre precisa fazer o mesmo percurso dos carros pela rotatória, pois não existe ligação direta de travessia de um bairro para outro tornando o caminho cansativo e perigoso.

Secretaria da Câmara Municipal de Estreito - MA, em 06 dias do mês de abril de 2022.


Tais Bueno
Vereadora


CLEANE VAZ FARIAS
Ass. Institucional de Gabinete
PORTARIA Nº 056/2022
Estreito - MA
19/04/2022